

Livro N.º 43**ATA N.º 11/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2016.**

No dia dezanove de maio de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos._____

PRESENCAS:-Estiveram presentes o Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, e os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardos._____

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Doutor Manuel Cordeiro reiterou o pedido feito na reunião do passado dia 21 de abril, em que requeria documento que identificasse, desde o ano de 2015 até ao momento, as empresas externas a trabalhar para o município e os respetivos valores pagos._____

O Senhor Presidente informou que o documento está em elaboração e que logo que esteja concluído será distribuído pelos Senhores Vereadores._____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos._____

122/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 10/2016 da reunião ordinária realizada no dia 5 de maio de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

123/CM/2016 – N.º 61/2010, Maarten Franciscus van Luijt, na freguesia de Ervedosa do Douro Na sequência da deliberação 105/CM/2016, tomada na reunião de 21 de abril de 2016, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 813/2016/DOPSU.

124/CM/2016 – N.º 65/2012, José Luís Sampaio, na freguesia de Riodades. Na sequência da deliberação 114/CM/2016, tomada na reunião de 5 de maio de 2016, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 845/2016/DOPSU.

125/CM/2016 – N.º 3/2013, de Patrícia Aurete Cerejo Amado, na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do processo do licenciamento por não terem sido concluídas as obras no prazo fixado.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 807/2016/DOPSU.

126/CM/2016 – N.º 11/2016, de Luís Manuel Ramos Pedreiro, na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 800/2016/DOPSU._____

127/CM/2016 – N.º 12/2016, de António Manuel Moutinho, na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao projeto inicial n.º 9/2003._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 828/2016/DOPSU._____

128/CM/2016 – N.º 15/2016, de Maria Lurdes Aguiar Costa, na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para adaptação de um espaço a estabelecimento comercial._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 791/2016/DOPSU._____

129/CM/2016 – N.º 21/2016, de Paulo João Ferreira Pinto Frias, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 841/2016/DOPSU._____

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

130/CM/2016 – N.º 3/2016, de Carlos Alberto Martinho Silva, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta pedido de alteração às especificações da operação de loteamento n.º 21/97._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 846/2016/DOPSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.23 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL:-

131/CM/2016 – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – 2.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 2.ª alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

I – SECRETARIA

I-19 – TURISMO

132/CM/2016 – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL:-

Foi presente a informação 848/2016 do Gabinete de Ação Social, Educação e Cultura, Serviço de Turismo, propondo a integração do Município na Rede de Judiarias de Portugal.

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, começou por referir que se tratava da integração na Rede de Judiarias de Portugal conforme tinha referido na reunião anterior.

Além disso, explicou que o município tem vindo a estudar a relevância da presença judaica no concelho há algum tempo, tendo, decorrente desse estudo, sido encontradas mais de 160 evidências desta presença, superando inclusive as evidências existentes em alguns dos concelhos pertencentes à rede. Ademais, referiu, a título de exemplo, a Rua dos Gatos como uma referência importante a ter em consideração nesta matéria, considerando importante a sua futura requalificação, podendo esta integração na rede ser uma alavanca importante para o cumprimento desse objetivo.

Referiu ainda que a integração nesta rede pode trazer mais-valias significativas do ponto de vista turístico e comercial, referindo, a título de exemplo, que já existem empresas a produzir produtos Kosher, em concreto nos vinhos.

Neste sentido, por todas as mais-valias que a integração nesta rede poderá trazer ao concelho de S. João da Pesqueira, propôs aos membros do executivo que fosse aprovada a presente proposta de integração na Rede de Judiarias de Portugal.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro mostrou a sua satisfação pelo facto de pela primeira vez haver alguma sintonia nas propostas, considerando que apesar de se tratar de uma situação casual, esta proposta ia ao encontro da que foi apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T.

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, explicou que a autarquia tem vindo a trabalhar nesta temática há algum tempo, uma vez que uma das evidências mais claras da presença judaica está inclusive na localidade dos Pereiros numa casa contígua à da Associação dos Amigos de Pereiros.

Entende, também, que a integração nesta rede poderá ser uma oportunidade para valorizar os nossos produtos e adequá-los à procura feita por esta comunidade, uma vez que através desta rede se poderá realizar uma promoção do concelho por um maior número de membros da comunidade judaica.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues referiu, a título de exemplo, o caso de Trancoso, pela dinâmica turística e comercial que obteve

através da exploração da Rede de Judiarias e da respetiva presença judaica no concelho._____

Assim, tendo em consideração a proposta apresentada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

133/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário